



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

UNIDADE DE ATENDIMENTO: Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores

CEP: 19880-000 - Cândido Mota - SP - Telefone (18) 3341-5538

Email: amas.candidomota@hotmail.com

www.amascandidomota.org.br - http://amas-candidomota.blogspot.com/

ANEXO 24 – ÁREA ESTADUAL REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2019 AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP**

TIPO DE CONCESSÃO: **SUBVENÇÃO**

LEI(S) AUTORIZADORA(S): Lei Municipal nº 2418/2015 - 30/12/2015.

OBJETO: Manutenção da Entidade

EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: AMAS - Associação Metodista de Ação Social

CNPJ: 04.481.968/0001-38

ENDEREÇO/CEP: Das Violetas, 225 Jardim das Flores – CEP: 19880-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: **ALCÍDIO RIBEIRO** - Presidente

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 888,00

ORIGEM DOS RECURSOS(2): **ESTADUAL**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS - RS	DOC. DE CRÉDITOS Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
888,00		31/01/2019	888,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			888,00
TOTAL DAS DESPESAS			906,84
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			18,84

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Metodista de Ação Social - AMAS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 888,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA FINALIDADE DESPESA	OU DA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Material Pedagógico		-----	0,00
Prestador de Serviços		07/01/2019	275,33
Material de Consumo		De 03/01/2019 à 18/01/2019	108,07
Higiêne e Limpeza		14/12/2018	400,00
Genêros Alimentícios		11/12/2019	123,44
TOTAL DAS DESPESAS			906,84
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

UNIDADE DE ATENDIMENTO: Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores

CEP: 19880-000 - Cândido Mota - SP - Telefone (18) 3341-5538

Email: amas.candidomota@hotmail.com

www.amascandidomota.org.br - http://amas-candidomota.blogspot.com/

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DOCUMENTO	DO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DESPESA RESUMIDAMENTE	DA VALOR
11/12/2018		NF 27.167	Casa Avenida Com. Imp. Ltda. - LJ09	Genêros Alimentícios	123,44
14/12/2018		NF 1.286	Junior Barnabe do Nascimento - ME	Higiêne e Limpeza	400,00
03/01/2019		NF 5.948	Papermota Com. De Papeis e Pres. Ltda. - ME	Material de Consumo	88,07
07/01/2019		NF 008.031.865	Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S.A.	Prestador de Serviços	275,33
18/01/2019		NF 746	M. Antonio Rodrigues Bombas - ME	Material de Consumo	20,00
TOTAL					906,84

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Cândido Mota, 05 de Fevereiro de 2019.


ALCÍDIO RIBEIRO - Presidente (289.998.948-00)


Membros do Conselho Fiscal:


EDUARDO DA SILVA RIBEIRO - 260.055.378-90

(Assinatura)


RENATA RODRIGUES BELINI - 262.766.948-60

(Assinatura)


CARLOS ALBERTO SACHETTI - 121.071.948-74

(Assinatura)

(1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição

(2) Origem de Recursos: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada Fonte de Recursos.

(3) Notas Fiscais e Recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como Despesas, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.